



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

075

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.518 =

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de setembro de 1989 a 30 de setembro de 1989 aos servidores Davi Fernando da Silva, Margareth Ferreira Guimarães, Carmem Silvia Ferrari; do dia 04 de setembro de 1989 a 03 de outubro de 1989 aos servidores Iza de Carvalho Castro Delfino, Ana Maria da Piedade; do dia 05 de setembro de 1989 a 04 de outubro de 1989 ao servidor João Candido da Silva; do dia 11 de setembro de 1989 a 10 de outubro de 1989 aos servidores João Ribeiro, Luiz Cândido da Silva, Samira Saab Barbosa, Geraldo Barbosa da Silva, Vicente Alves da Silva, Vicente de Paula, Jorge Gonçalves, Marcio Heleno Ferreira, José Camilo da Silva, José Ricardo Rosa, Benedito Luiz da Silva, Antonio Benetti, Nilson Brigido, José Pinto de Oliveira, Nelson Sebastião Gomes, Maria Benedita Rangel, Ediléa Gonçalves Costa, Marlene Conceição dos Santos de Vasconcelos, Tereziinha Gomes de Freitas, Wilson Luiz Ribeiro, João Augusto do Nascimento, Ademir dos Santos, José Paulino de Jesus, José Marcolino da Silva, Celso Luiz da Rocha, João Pinto de Oliveira, Benedito Lopes da Silva, Francisco Ribeiro dos Santos; do dia 14 de setembro de 1989 a 13 de outubro de 1989 a servidora Waldira de Oliveira; do dia 15 de setembro de 1989 a 14 de outubro de 1989 aos servidores Vania Aparecida Rodrigues, Carla Regina Guimarães Figueira da Silva, Adilson de Freitas Soares; do dia 18 de setembro de 1989 a 17 de outubro de 1989 ao servidor Joaquim Henrique Dias; do dia 20 de setembro de 1989 a 19 de outubro de 1989 ao servidor David de Carvalho; do dia 21 de setembro de 1989 a 20 de outubro de 1989 a servidora Maria Aparecida Nascimento; do dia 28 de setembro de 1989 a 27 de outubro de 1989 ao servidor Getulino Apolinário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

076

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.518/89)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de setembro de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de setembro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =